PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20180064 referente a Dispensa de Licitação nº

006/2018-PMT, tendo por objeto: "Locação de um imóvel urbano destinado

para instalação do Departamento de Regularização Fundiária do Município

de Tucuruí-PA".

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos

legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,

publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a

municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação,

julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a

municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle

Interno, encaminhado como anexo.

) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto

despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades

enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão

sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de

crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual,

para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 09 de janeiro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios

Adhemar Medeiros Rios

Controlador Interno

Port. nº 016/2018-GP